



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017**

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 10/04/2017**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **10/04/2017 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 10/04/2017**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

**1 - DO OBJETO**

**1.1 - O presente pregão tem como objeto: COMPRA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS PARA CPD E MATERIAIS DE CONSUMO PARA INFORMÁTICA EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC, conforme Termo de Referência constante no anexo II do presente edital.**

**1.2 –** Após Autorização de Fornecimento do setor responsável da Secretaria da Fazenda, setor de TI, a empresa deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre a execução dos serviços.

**2 - DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

\* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

- \* Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- \* Documento de Identificação;
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**2.2** Se representada por procurador, deve apresentar:

- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- \* Ato Constitutivo;
- \* Documento de Identificação.
- \* Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

**2.3** Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- \* Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- \* Ato Constitutivo;
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**2.4** - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

**2.5** – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

**2.6** - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

### **3 - DA PROPOSTA**

**3.1** - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

**ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**3.2** - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

**3.3** - – No envelope nº **01** deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **2 (duas) casas decimais**, deverá ser **impresa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- g) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

h) É de exclusiva responsabilidade do licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.

i) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.

**3.3 - Anexar ao envelope da proposta** (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

#### 4 - DA HABILITAÇÃO

**4.1** - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

**ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

**4.2** - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.
- k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.
- l) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**

**4.3** - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Será **inabilitada** a empresa que:
  - Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
  - Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
  - Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

#### 4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### 4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

##### 4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 – Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, **LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.**

#### 5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.2.1.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.2.2.** Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

**6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

**6.1.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.2.** Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

**6.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**6.2.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**6.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**6.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

**7.1** - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

**7.2** – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

## **8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

**8.2** - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**8.3** - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**8.4** - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

**8.5** - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

**8.6** - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**8.7** - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

**8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.**

**8.9** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

**8.10** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**8.11** - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

**8.12** - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

**8.13** - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.14** - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

**8.15** - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

**8.15.1** - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

**8.16** - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**8.17** - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**8.18** - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

**8.19** - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

**8.20** – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

**9.1** - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

## **10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**10.1** - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

**10.3** - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

**10.4** - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

**10.5** - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

**10.5.1** - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**10.6** - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

**10.7** - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **11 - DA DOTAÇÃO**

**11.1** - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
	1 Gabinete do Prefeito
	2002 Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
	1 Secretaria da Administração
	2004 Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
4	SECRETARIA DA FAZENDA
	1 Secretaria da Fazenda
	2007 Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
	<b>Descrição</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

<b>Código Dotação</b>	
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2012 Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
	344903017000000 Material de Processamento de Dados
	1010132 Recursos 25% - Educação
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2013 Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1010132 Recursos 25% - Educação
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2013 Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1360500 Transferências Salário-Educação - Federal
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2014 Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1010132 Recursos 25% - Educação
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2014 Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1360500 Transferências Salário-Educação - Federal
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2057 Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1360500 Transferências Salário-Educação - Federal
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	6 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
	1 Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
	2021 Funcionamento e Manutenção do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1000080 Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	7 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

	1	Departamento de Transportes e Obras
	2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	8	SECRETARIA DE URBANISMO
	1	Departamento de Urbanismo
	2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
	2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
	1	Secretaria de Planejamento
	2101	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1350406	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS/União
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3350406	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS/União
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

	2054	Transferências de Recursos para FMAS - Estadual
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1610434	Média Complexidade - Custeio - FEAS - Estado/Assistência Social
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2054	Transferências de Recursos para FMAS - Estadual
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3610434	Média Complexidade - Custeio - FEAS - Estado/Assistência Social
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	4	SECRETARIA DA FAZENDA
	1	Secretaria da Fazenda
	2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
	1	Departamento de Transportes e Obras
	2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3380463	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - SUS/União
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3380467	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue - SUS/União
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2039	Funcionamento e Manutenção do SAMU
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3380458	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)-MUNICIPAL - SUS/União
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

	1 Secretaria da Saúde
	2024 Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1020134 Recursos 15% - Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	12 FEXPONACE
	1 Compra de material de expediente: 02 calculadoras; 10 canetas; 01 pendrive; 10 pasta L.
	2034 Funcionamento e Manutenção da Fexponace
	333903017000000 Material de processamento de dados
	3000080 Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	12 FEXPONACE
	1 Compra de material de expediente: 02 calculadoras; 10 canetas; 01 pendrive; 10 pasta L.
	2034 Funcionamento e Manutenção da Fexponace
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1000080 Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

## 12 - DO PAGAMENTO

**12.1** - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**12.2** - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

**12.3** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**13.1** – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolada no setor de protocolos do município.

**13.2** - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

**13.3** - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

#### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**14.2** - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

**14.3** - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**14.4** - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

**14.5** - O Prefeito poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**14.6** - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 28 de março de 2017.

**OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**

Prefeito do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

**PROCURAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL, \_\_\_\_\_ CNPJ,  
\_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ por meio de NOME COMPLETO DO  
REPRESENTANTE LEGAL, \_\_\_\_\_ RG,  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A  
EMPRESA, \_\_\_\_\_ constitui como suficiente  
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ outorgando-lhe poderes gerais para representar a  
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, outorgando  
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e  
praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade \_\_\_\_\_/Estado\_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO: COMPRA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS PARA CPD E MATERIAIS DE CONSUMO PARA INFORMÁTICA EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC.**

2 – Dos Itens com os calores máximos previstos:

Item	Qty	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	2	UNIDADE	Rack padrão 19" 44u (com especificação igual ou superior)- 44U 1070MM + 4 VENT + 4 BAND + PORTA DE VIDRO- Estrutura de aço carbono SAE 1010/1020- Porta frontal embutida, armação em aço 1,5 mm de espessura, com visor em vidro temperado fumê 2,0mm de espessura, com fechadura escamoteável.- 04 pés niveladores confeccionados em aço.- Laterais e Fundos removíveis 1,00mm de esp. e fecho rápido.- Teto com 4 ventiladores.- Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9mm para porca gaiola com marcação de identificação de U.- Kit rodízios 04 rodas- Tampa de fechamento na base.- 4 ventiladores superiores inclusos- 44U = 1.955,80mm (1,95 m)- Altura: 2.135mm- Largura: 600mm- Profundidade Externa "mm": 1070mm- Conteúdo da embalagem: Kit porca gaiola, Kit ventilador superior, Kit rodízio, 4 x bandejas fixas	R\$ 3.661,67	R\$ 7.323,34
2	2	UNIDADE	Gaveta TFT c/Monitor 17" padrão 19" (com especificação igual ou superior)- Teclado, mouse e painel LCD para rack de 1 U com distribuição de teclado de inglês EUA Inclui: Cabo de alimentação C13-C14, CD de documentação, Cabo para upgrade de firmware, Guia de Instalação, Cabo elétrico NEMA 5-15, Cabo PS2 KVM, Kit para montagem em rack, usuário único, Cabo USB, Cabo USB KVM.- Trilhos deslizantes- Ajustes de Monitor na Tela (OSD)- Braço para gerenciamento de cabos- Ocupa 1U de espaço em rack- Suporte Multi-plataforma: Compatibilidade com Windows, Sun, Unix e Linux.- Touchpad Integrado- Terminais para PS/2: Conecta-se a um servidor ou switch KVM via conectores PS/2 padrão.- Conector VGA Padrão: Conecta-se a um servidor ou switch KVM via um conector VGA padrão.- Tensão nominal de entrada: 100V, 240V- Frequência de entrada: 50/60 Hz- Tamanho do Painel: 17- Cores do Visor: 16- Tipo Trackball: PS/2 Touchpad, USB mouse	R\$ 3.308,00	R\$ 6.616,00
3	6	UNIDADE	Réguia 19 polegadas com 8 Tomadas Padrão Novo- Calha de tomadas 19"- Confeccionada em chapa de aço- Tomadas padrão novo- Fixação horizontal padrão 19"- Preta (pintura eletrostática a pó)	R\$ 78,92	R\$ 473,52
4	3	UNIDADE	Chaveador Switch KVM 8 portas com cabos (1 de conexão console + 8 para computadores no padrão USB) inclusos (com especificação igual ou superior)- Para rack com 8 portas permitindo comandar diversos PCs com apenas um teclado, monitor e mouse.- Suporta interfaces USB e PS/2 para porta de console- Usuários podem alternar entre PCs usando hot-key ou push button para gerenciamento flexível.- Vídeo de alta qualidade com resolução de até 2048 x 1536 VGA.- Permite conectar PCs sem necessidade de desligá-los, para evitar downtime.- Auto-Scan para PCs monitorados com intervalo de scan ajustável de 10 a 99 segundos.- Status do teclado restaurado quando chaveia Pcs- Suporta	R\$ 2.817,00	R\$ 8.451,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			plataformas populares como PC, Linux e Mac.- LEDs indicadores de On-line (em vermelho) e Seleção (em verde) para fácil monitoração do status.- Som de bip para confirmação de troca de porta (habilitar/desabilitar)- Montagem: rack 19 polegadas (1U) - 8 portas VGA HDB de 15-pinos (fêmea)- 2 portas USB (Tipo A)- 1 porta PS/2 (6 pinos Mini Din) para mouse- 1 porta PS / 2 (6 pinos Mini Din) para teclado- 1 porta VGA HDB 15 pinos (fêmea)- Tensão de entrada: 100 - 240 V- Frequência: 50/60 Hz		
5	3	UNIDADE	Nobreak 3000 VA com 4 baterias internas seladas (com especificação igual ou superior)- Características de entrada: AT 3000 Bi- Tensão nominal [V~]: 115/127/220 (automático)- Variação máxima de tensão para regulação de +6% -10% [V~]: 89 - 138 (rede 115/127V~) 175 - 255 (rede 220V~)- Variação máxima de tensão em modo rede (sub/sobretensão) [V~]: 89 - 140 (rede 115/127V~) 175 - 260 (rede 220V~)- Frequência nominal [Hz]: 60- Faixa de frequência admissível [Hz]: ± 4- Conexão de entrada: Cabo com plugue Padrão NBR14136 (20A) + Borne- Baterias internas: 4 baterias seladas- Conexão de baterias externas: Sim - através do cabo de engate rápido (Máx. 34Ah)- Tempo de recarga das baterias internas: 4 horas- Tempo de recarga das baterias externas: 12 horasCaracterísticas de saída- Potência máxima: 3.000VA/3000W- Fator de potência: 1- Tensão nominal [V~]: 115- Conexão de saída: 8 tomadas de Padrão NBR14136 (20A) + Borne- Sobrecarga: Acima de 105% temporiza 5 min. e desliga (em modo rede)	R\$ 3.566,88	R\$ 10.700,64
6	10	UNIDADE	Computadores completos com especificação/configuração mínima igual ou superior Descrição detalhada dos itensProcessador Intel Core I7 4790 - 3.60GHz - 8MB Cache - Socket 1150 - 4ª GeraçãoPlaca Mãe 1150 Gigabyte GA-B85M-D3PH - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCI ou PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos;- Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCI ou PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos;- Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0;- Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Vídeo;- Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instalaas em placas de expansão;- Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s);Disco Rígido- Capacidade 1 TB;- Interface SATA de 3Gb/s SATA II;- Velocidade de rotação 7.200 RPM;Memória- Memória 8 GB DDR3 1333MHZ MarkvisionGabinete- Padrão ATX;- Cor Predominante Preta;Monitor- LED 21,5", Widescreen, 1366x786, HighDefinition;- Cor Predominante Preta;- Tipo: LED;- Display tamanho da tela 21,5 wide-screen;- Resolução 1366x786;Teclado- Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB;- Permitir mudança de inclinação do teclado;Mouse- USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; - Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante;Som- Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB PretoFonte Energia- Fonte ATX C3Tech 350W Real - Alimentação automática bivolt 100-240DVD/CD- Gravador DVD/CD LG SATA PretoSistema Operacional- Windows 10 Professional 64 bits em Português - LicenciadoEstabilizador- 1000 VA Nominal;- Entrada Bivolt (110 V/230 V);- 04 Tomadas com saída de 110V;- Selo de Garantia do INMETRO;Garantia 12 meses- Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento;A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;Acessórios- Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento;Entrega- Computador deverá vir montado e com	R\$ 4.482,90	R\$ 44.829,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados.		
7	40	UNIDADE	<p>Computadores completos com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Descrição detalhada dos itens</p> <p>Processador Intel Core I5 4440 - 3.10GHz - 6MB Cache - Socket 1150 - 4ª Geração</p> <p>Placa Mãe 1150 Gigabyte GA-B85M-D3PH - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCI ou PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos;- Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCI ou PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos;- Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0;- Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video;- Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instalaas em placas de expansão;- Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s);Disco Rígido-Capacidade 500GB;- Interface SATA de 3Gb/s SATA II;- Velocidade de rotação 7.200 RPM;Memória- Memória 6 GB DDR3 1333MHZ</p> <p>Gabinete- Padrão ATX;- Cor Predominante Preta;Monitor- LED 21,5", Widescreen, 1366x786, HighDefinition;- Cor Predominante Preta;- Tipo: LED;- Display tamanho da tela 21,5 wide-screen;- Resolução 1366x786;Teclado- Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB;- Permitir mudança de inclinação do teclado;Mouse- USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser; - Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante;Som- Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB Preto</p> <p>Fonte Energia- Fonte ATX C3Tech 350W Real - Alimentação automática bivolt 100-240DVD/CD- Gravador DVD/CD LG SATA Preto</p> <p>Sistema Operacional- Windows 10 Professional 64 bits em Português - Licenciado</p> <p>Estabilizador- 1000 VA Nominal;- Entrada Bivolt (110 V/230 V);- 04 Tomadas com saída de 110V;- Selo de Garantia do INMETRO;Garantia 12 meses- Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento;- A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;Acessórios- Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento;Entrega- Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados.</p>	R\$ 3.716,00	R\$ 148.640,00
8	5	UNIDADE	<p>Computadores completos com especificação/configuração mínima igual ou superior</p> <p>Descrição detalhada dos itens</p> <p>Processador Intel Core I7 4790 - 3.60GHz - 8MB Cache - Socket 1150 - 4ª Geração</p> <p>Placa Mãe 1150 Gigabyte GA-B85M-D3PH - Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCI ou PCIe (PCI Express) x1 livre, após a instalação de todos os dispositivos;- Possuir 1 (um) slot de expansão padrão PCI ou PCIe (PCI Express) x16 livre, após a instalação de todos os dispositivos;- Possuir no mínimo 4 (quatro) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 2.0;- Possuir no mínimo 2 (dois) conectores externos padrão USB (Universal Serial Bus) versão 3.0;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo HDMI;- Possuir no mínimo 1 (um) conector externo S-Video;- Possuir ao menos 2 (dois) conectores USB acessíveis no painel dianteiro, sem a utilização de HUB ou portas USB instalaas em placas de expansão;- Conexão de Rede por porta RJ45 com velocidade Gigabit (10/100/1000Mb/s);Disco Rígido-Capacidade 1 TB;- Interface SATA de 3Gb/s SATA II;- Velocidade de rotação 7.200 RPM;Memória- Memória 12 GB DDR3 1333MHZ</p> <p>Gabinete- Padrão ATX;- Cor Predominante Preta;Monitor- LED 23,6", Widescreen, 1366x786, HighDefinition;- Cor Predominante Preta;- Tipo: LED;- Display tamanho da tela 23,6 wide-screen;-</p>	R\$ 4.944,67	R\$ 24.723,35



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			Resolução 1366x786;- DVI - VGATeclado- Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB;- Permitir mudança de inclinação do teclado;Mouse- USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser;- Acompanhado de apoio (mousepad) com: apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante;Som- Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS USB PretoFonte Energia- Fonte ATX Zalman 500W Real-Alimentação automática bivolt 100-240Placa Vídeo- Placa de Vídeo 2GB PCI-E Nvidia Geforce GT730 - 128-BitDVD/CD- Gravador DVD/CD LG SATA PretoSistema Operacional- Windows 10 Professional 64 bits em Português - LicenciadoEstabilizador- 1000 VA Nominal;- Entrada Bivolt (110 V/230 V);- 04 Tomadas com saída de 110V;- Selo de Garantia do INMETRO;Garantia 12 meses- Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento;- A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;Acessórios- Cabos, manuais, drivers e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento;Entrega- Computador deverá vir montado e com Sistema Operacional instalado com todos os drivers necessários para o funcionamento instalados.		
9	5	UNIDADE	Notebooks completos com especificação/configuração mínima igual ou superiorSistema Operacional - MS Windows 10 Pro (x64 Bits) LicenciadoCor do notebook - PretoProcessador - Intel Core i5 6200U 2.3 GHz - 2.8 GHz Turbo Boost (3MB Cache) Memória RAM - 8 GBArmazenamento - HD - 1TB 5400 RPM Placa de Vídeo - Intel HD Graphics 520 Tela - 15,6" - HD LED LCDSom - Audio de alta definição, com dois alto-falantes estéreoWeb Cam - Acer Crystal Eye HD / HDR1 USB 2.02 USB 3.01 HDMI com Suporte HDPC USB-C 3.1 Gen 11 Leitor de Cartão SD1 Porta de Rede no Padrão RJ-451 Entrada para fonte carregadora de energia1 porta no padrão combo para Microfone / Fone de OuvidoDrive óptico - Leitor e gravador de DVD / CDPadrão teclado - Português padrão ABNT + Teclado numérico integradoLeitor de cartões - Leitor de cartão SDTouchpad com função multitoqueVoltagem - Bivolt- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 3.246,34	R\$ 16.231,70
10	20	UNIDADE	Impressora HP LaserJet 1102w com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior- Tecnologia Laser;- Impressão: Até 18 ppm em preto-e-branco (A4); saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 segundos.- Resolução de Impressão: Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); - Processador: 266 MHz- Memória: 8 MB- Papel: Manuseio: Bandeja de entrada para 150 folhas; Tamanhos: A4; A5; A6; B5; cartões postais; envelopes (C5, DL, B5).- Conectividade: Interfaces: Porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 WiFi 802.11b/g/n.-Volume mensal (ciclo de serviço): até 5.000 páginas - Com cabo USB incluso.- Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz), 12 amperes- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 820,00	R\$ 16.400,00
11	40	UNIDADE	Disco Rígido com configuração igual ou superior- Capacidade 500GB;- Interface SATA de 3Gb/s SATA II;- Velocidade de rotação	R\$ 263,00	R\$ 10.520,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			7.200 RPM;		
12	20	UNIDADE	Disco Rígido com configuração igual ou superior- Capacidade 1 TB;- Interface SATA de 3Gb/s SATA II;- Velocidade de rotação 7.200 RPM;	R\$ 331,34	R\$ 6.626,80
13	20	UNIDADE	Monitores LED 21,5", Widescreen com configuração igual ou superior- Cor Predominante Preta;- Tipo: LED;- Display tamanho da tela 21,5 wide-screen;- Resolução 1366x786;	R\$ 608,00	R\$ 12.160,00
14	50	UNIDADE	Teclados com configuração igual ou superior- Português Brasil ABNT2, 107 teclas, USB;- Permitir mudança de inclinação do teclado;	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00
15	50	UNIDADE	Mouse com configuração igual ou superior- USB, 2 botões, com scroll entre os botões, óptico ou laser;	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00
16	50	UNIDADE	Descanso de Mouse (mousepad) com configuração igual ou superior- Apoio para pulso em gel, parte superior em plástico ou tecido, parte inferior em borracha antiderrapante;	R\$ 12,17	R\$ 608,50
17	30	UNIDADE	Estabilizadores com configuração igual ou superior- 1000 VA Nominal;- Entrada Bivolt (110 V/230 V);- 04 Tomadas com saída de 110V;- Selo de Garantia do INMETRO;	R\$ 210,67	R\$ 6.320,10
18	30	UNIDADE	Estabilizadores com configuração igual ou superior- 300 VA Nominal;- Entrada Bivolt (110 V/230 V);- 04 Tomadas com saída de 110V;- Selo de Garantia do INMETRO;	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
19	30	UNIDADE	Caixa de Som Coletex 1 Watts RMS Preto/Prata USB com configuração igual ou superior	R\$ 28,34	R\$ 850,20
20	40	UNIDADE	Fonte ATX C3Tech 350W Real com configuração igual ou superior- Alimentação automática bivolt 100-240	R\$ 99,34	R\$ 3.973,60
21	20	UNIDADE	Gravador DVD LG SATA Preto com configuração igual ou superior	R\$ 118,34	R\$ 2.366,80
22	20	UNIDADE	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000 Mbps Intelbras com configuração igual ou superior	R\$ 52,64	R\$ 1.052,80
23	20	UNIDADE	Roteador Wireless TP-Link TL-WR841ND 300Mbps com configuração igual ou superior	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
24	20	UNIDADE	Roteador Wireless TP-Link TL-WA850RE 300Mbps Tomada Repetidor com configuração igual ou superior	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
25	50	UNIDADE	Adaptador De Tomada T Universal Benjamim - Branca com configuração igual ou superior	R\$ 7,07	R\$ 353,50
26	5	PACOTE	Kit Pacote 1000 Unidades Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug	R\$ 108,34	R\$ 541,70
27	20	UNIDADE	Cabo DB15M x DB15M 1,8 Metros Feasso Para Monitor com configuração igual ou superior	R\$ 22,50	R\$ 450,00
28	30	UNIDADE	Cabo USB 2.0 A Macho x B 3.0 MT Duex Para Impressora com configuração igual ou superior	R\$ 15,75	R\$ 472,50
29	30	UNIDADE	RACK PADRÃO 19" 5U X 57 CM Profundidade- Pintura eletrostática a pó- Pode ser instalado varios Acessorios padrão 19 polegadas: bandejas fixa e deslizante, régua de tomadas, organizadores de cabos horizontal, Frente falsa- Ventilação lateral- Furação para fixação na parede- Fechadura De Segurança	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
30	30	UNIDADE	Switch rack 24 portas Gigabit Ethernet com QoS - Intelbras ou com performance igual/superior- 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play) - Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados - Taxa de transferência de até 2000 Mbps - Jumbo Frame de 10 KB - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - Fonte de alimentação interna bivolt automática - Gabinete para rack 19" com 1 U de altura - Painel frontal com LEDs indicadores	R\$ 778,00	R\$ 23.340,00
31	5	UNIDADE	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit Ethernet + 4 portas Mini-GBIC compartilhadas Intelbras ou com performance igual/superior- 24 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps - 4 portas Mini-GBIC compartilhadas que proporcionam enlaces ópticos de alta velocidade e grandes distâncias- Suporte para até 4.000 VLANs - Spanning Tree, Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree - Agregação de Link estática e dinâmica - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo com 4filas de prioridade - MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN - Backplane 48Gbps - Espelhamento de portas (port mirroring) - Controle de tráfego Broadcast/Multicast/UL (Storm Control) - Porta console para configuração RJ45 - RMON 4 grupos	R\$ 3.345,00	R\$ 16.725,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			- Autenticação RADIUS - Memória Buffer 512 KB - IGMP V1/V2/V3 - SNMP V1/V2c/V3 - Terminal com linha de comando (CLI) - SSH, TELNET, Console - Manual do usuário em português		
32	15	UNIDADE	Multifuncional HP Pro MFP M127fn - Impressora - Copiadora - Scanner - Digitalizadora com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior- Tecnologia Laser;- Impressão: Até 21 ppm em preto-e-branco (A4); saída da primeira página em preto-e-branco: 9,5 segundos.- Resolução de Impressão: Até 600 x 600 dpi; - Processador: 600 MHz;- Memória: 128 MB- Monitor LCD de 2 linhas (texto);- Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, Porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada - Bandeja de entrada para 150 folhas; Tamanhos: AA4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4), 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo).-Volume mensal (ciclo de serviço): até 2.000 páginas - Com cabo USB incluso.- Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%)- Tipo de scanner:base plana, alimentador automático de documentos - Resolução de digitalização, óptica até 1200 dpi - Software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), DF, TIFF, PNG- Velocidade de digitalização (normal, A4) até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido)- Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 1.625,00	R\$ 24.375,00
33	8	UNIDADE	Impressora HP LaserJet Pro CP1025 Color com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento (toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior- Tecnologia Laser;- Saída da primeira página em cores (carta, pronta): 27,5 segundos.- Processador: 266 MHz;- Memória interna: DRAM de 8 MB, Flash de 2 MB- Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 17 ppm- Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 4 ppm- Resolução de impressão - p&b: até 600 x 600 dpi- Resolução de impressão - cor: até 600 x 600 dpi- Conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade- Bandeja de entrada para 150 folhas; Tamanhos: Carta, Ofício, Executivo, 101,6 x 152,4 mm (4 x 6 pol.), 127 x 203,2 mm (5 x 8 pol.), 215,9 x 330,2 mm (8,5 x 13 pol.), envelopes (No. 10, Monarch), personalizado: 76,2 x 127 mm (3 x 5 pol.) a 215,9 x 355,6 mm (8,5 x 14 pol.);-Volume mensal (ciclo de serviço): até 800 páginas - Com cabo USB incluso.- Tensão de entrada: 110 - Garantia de 12 meses, Deverá ser prestada no local onde estiver o equipamento, com início do atendimento em no máximo 12 horas a partir da abertura do chamado e 36 horas para conclusão ou substituição do equipamento. A garantia dos equipamentos, e eventuais custos relativos a deslocamentos, estadias, gastos com alimentação e transportes serão de responsabilidade da empresa vencedora sem nenhum ônus para a Prefeitura;	R\$ 1.707,34	R\$ 13.658,72
34	10	UNIDADE	Caixas de Cabo de Rede Cat5e - 305 metros com performance igual/superior- Capa na cor Azul.- Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances).- Aplicações:Excede os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA -568-C.2Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)Pode ser usado com os seguintes protocolos.a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;f) TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;g) 10BASE-T,	R\$ 235,67	R\$ 2.356,70



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			IEEE802.3, 10 Mbps;h) TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3afSoluções: Data Center, Commercial Building, Governo, Finanças, Saúde, Educação.- Certificações: UL Listed e Verified E160837, ETL Verified J99029130, ETL Listed 3031273, ETL 4 conexões 3075278-003, ISO9001/ISO14001 A1969/A10659, Anatel 00036-08-00256.- Características Construtivas: condutor 24AWG, resistência de isolamento de 10000 M?.km, 4 pares 24 AWG, condutores isolados reunidos dois a dois, formando o par (os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si), cores (azul, branco/listra azul, laranja, branco/listra laranja, verde, branco/listra verde, marrom, branco/listra marrom), quatro pares reunidos com passo adequado (formando o núcleo do cabo), capa onstituída por PVC retardante a chama, diâmetro nominal de 4,8mm.- Atraso de Propagação Máximo de 545ns/100m- Diferença entre o Atraso de Propagação Máximo 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal 68%		
35	25	UNIDADE	Pen Drive de 16 GB- Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 (Dezeseis) Gb.- Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 34,00	R\$ 850,00
36	15	UNIDADE	Pen Drive de 32 GB- Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 (trinta e dois) Gb.- Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 63,00	R\$ 945,00
37	10	UNIDADE	Pen Drive de 64 GB- Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 64 (sessenta e quatro) Gb.- Garantia de 1 (um) ano.	R\$ 133,67	R\$ 1.336,70
38	3	UNIDADE	Cd-r gravável (80min/700mb)52x tubo com 100 unidades- CD virgem- Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos- Velocidade: 1x ~ 52x- Tubo contendo 100 discos	R\$ 80,27	R\$ 240,81
39	10	UNIDADE	Dvd-r gravável 4.7gb 8x tubo com 50 unidades- DVD virgem- Matéria-prima: Policarbonato- Capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos- Velocidade 1x ~ 8x- Tubo contendo 50 discos	R\$ 69,36	R\$ 693,60
40	10	UNIDADE	Adaptador USB Wireless N 150 Mbps com performance igual/superior- Padrões: IEEE802.11b, IEEE802.11g, IEEE802.11n (Draft 2.0)- Potência de transmissão de 18 dBm (máximo)- Interface: 1 Conector USB tipo A padrão 2.0- Taxa de transferência: IEEE802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps (automático) / IEEE802.11g: 54,48,36,24,12,9,6 Mbps (automático) / IEEE802.11N (20MHz): máximo 75 Mbps / IEEE802.11N (40MHz): máximo 150 Mbps / IEEE802.11N (Draft) : 150, 144, 135, 120, 90, 81, 60, 30 Mbps (automático)- Antena:1 antena interna- Modulação: 1 Mbps DBPSK; 2 Mbps DQPSK; 5,5 Mbps, 11 Mbps CCK; 6/9/12/18/24/36/48/54 Mbps OFDM; 30/60/90/120/150 Mbps OFDM- LED: Status/Link- Compatibilidade: IEEE802.11n, IEEE802.11b, IEEE802.11g / WPS do Windows® VISTA/7/8	R\$ 58,34	R\$ 583,40
41	10	UNIDADE	HD Externo Portátil Backup Plus 1TB Preto com performance igual/superior- Capacidade de armazenamento de 1TB- Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0 4.800 Mb/s- Conexões USB 3.0 / USB 2.0- Alimentação energia Via USB	R\$ 270,20	R\$ 2.702,00
42	3	UNIDADE	Scanner de mesa com perfomance igual/superior- Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm - Profundidade de Cores: 24 bits - Resolução Ótica: 600 dpi - Páginas por minuto: Simples: Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm - Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas - Ciclo Diário: 500 páginas - Tamanho Max do Original para Cópia: Ofício- Conectividade: USB 2.0, USB - Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows XP SP2 , Windows XP SP3, Linux - Alimentação: 110 V - Itens Inclusos: Cabo USB, Cd Instalação c/ Manual, Manual do usuário	R\$ 2.875,00	R\$ 8.625,00
43	3	UNIDADE	Gravador Externo De Dvd/Cd Slim Dell Dw316 Preto com performance igual/superior	R\$ 146,00	R\$ 438,00
44	3	UNIDADE	Multifuncional Laser Brother DCP-L5652DN para Ambientes de Negócios com Rede e Duplex Avançado com especificação/configuração mínima igual ou superior e suprimento	R\$ 2.565,67	R\$ 7.697,01



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

		(toner compatível novo) com rendimento igual ou superior e custo igual ou inferior- Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas - Bandeja Multiúso 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Ciclo de Trabalho Mensal Máx. 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado Até 3.500 páginas - Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto 42/40 ppm (carta/A4) - Redução/Ampliação 25% ~ 400% - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos Ofício - Cópia Duplex (Frente e Verso)- Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação) JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email- Digitalização Duplex (Frente e Verso)		
			<b>TOTAL</b>	R\$ 454.385,99
			<b>TOTAL GERAL</b>	R\$454.385,99

3 – A Prefeitura fará o pagamento a empresa vencedora no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega com a nota fiscal;

4 – A forma de pagamento será feita através de depósito bancário em nome da empresa vencedora;

5 - Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa contra e risco.

6 - Prazo de validade da presente proposta da data estipulada para sua apresentação, não inferior a 60 (sessenta) dias.

- A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA:
- **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**
- NOME DA EMPRESA:
- CNPJ:
- INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
- REPRESENTANTE e CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
- ENDEREÇO e TELEFONE:
- ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:
- AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
- **LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

7 - O prazo para a entrega será de no máximo 20 (vinte) dias após a solicitação do setor responsável.

8 - O prazo para a entrega será fixo e improrrogável, salvo motivo previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, aos órgãos e unidades solicitantes, antes do vencimento do prazo. Aceito e oficializado por escrito, pelos órgãos e unidades responsáveis, o prazo será prorrogado, dentro dos limites previstos na Lei 8666/93.

9 - Considerar-se-á como início de contagem de tempo para a vigência do contrato, a data da assinatura do Contrato.

10 – A quantidade será entregue de forma fracionada, conforme as necessidades do município, e somente serão pagas as quantidades efetivamente entregues.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei  
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação  
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

Carimbo do CNPJ:

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

---

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2017**

**MINUTA DO CONTRATO Nº..**

**O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , cidade de ....., Estado de ....., neste ato representada pelo Sr (a)..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem o presente instrumento, por objeto, a **COMPRA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS PARA CPD E MATERIAIS DE CONSUMO PARA INFORMÁTICA EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC**, de forma parcelada, conforme Termo de Referência do Edital de Pregão nº 15/2017 e constante na proposta vencedora no valor total de R\$ ..... (-----) .

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Prefeitura fará o pagamento a empresa vencedora no prazo de 28 (vinte e oito) dias após a entrega com a nota fiscal. A forma de pagamento será feita através de depósito bancário em nome da empresa vencedora;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa contra e risco.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a solicitação do setor responsável. O Prazo será fixo e improrrogável,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

salvo motivo previsto em lei, comunicado pela contratada, por escrito, aos órgãos e unidades solicitantes, antes do vencimento do prazo. Aceito e oficializado por escrito, pelos órgãos e unidades responsáveis, o prazo será prorrogado, dentro dos limites previstos na Lei 8666/93. Considerar-se-á como início de contagem de tempo para a execução total dos serviços, a data da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual, e a entrega será de forma fracionada, conforme as necessidades do município, e somente serão pagas as quantidades efetivamente entregues.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar da data de sua assinatura até o dia ..... Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017, e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903017000000	Material de processamento de dados
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

<b>Código Dotação</b>	
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2012 Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
	344903017000000 Material de Processamento de Dados
	1010132 Recursos 25% - Educação
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2013 Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1010132 Recursos 25% - Educação
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2013 Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1360500 Transferências Salário-Educação - Federal
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2014 Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1010132 Recursos 25% - Educação
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2014 Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Creche
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1360500 Transferências Salário-Educação - Federal
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	1 Divisão de Ensino
	2057 Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1360500 Transferências Salário-Educação - Federal
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	6 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
	1 Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
	2021 Funcionamento e Manutenção do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
	333903017000000 Material de processamento de dados
	1000080 Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	7 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

	1	Departamento de Transportes e Obras
	2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	8	SECRETARIA DE URBANISMO
	1	Departamento de Urbanismo
	2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
	2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	11	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
	1	Secretaria de Planejamento
	2101	Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1350406	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS/União
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3350406	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS/União
		<b>Descrição</b>
<b>Código Dotação</b>		
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

	2054	Transferências de Recursos para FMAS - Estadual
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1610434	Média Complexidade - Custeio - FEAS - Estado/Assistência Social
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	1	Fundo Municipal de Assistencia Social
	2054	Transferências de Recursos para FMAS - Estadual
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3610434	Média Complexidade - Custeio - FEAS - Estado/Assistência Social
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	4	SECRETARIA DA FAZENDA
	1	Secretaria da Fazenda
	2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
	1	Departamento de Transportes e Obras
	2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3380463	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - SUS/União
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3380467	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue - SUS/União
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE
	1	Secretaria da Saúde
	2039	Funcionamento e Manutenção do SAMU
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3380458	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)-MUNICIPAL - SUS/União
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	9	SECRETARIA DA SAUDE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

	1	Secretaria da Saúde
	2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1020134	Recursos 15% - Saúde
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	12	FEXPONACE
	1	Compra de material de expediente: 02 calculadoras; 10 canetas; 01 pendrive; 10 pasta L.
	2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
	333903017000000	Material de processamento de dados
	3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior
<b>Código Dotação</b>		<b>Descrição</b>
	12	FEXPONACE
	1	Compra de material de expediente: 02 calculadoras; 10 canetas; 01 pendrive; 10 pasta L.
	2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
	333903017000000	Material de processamento de dados
	1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 15/2017, do Processo de Licitação nº. 16/2017, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

**CLÁUSULA NONA:** A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.**

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, ..... de ..... de 2017

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 15/2017

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: \_\_\_\_\_.

CNPJ \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Nome da pessoa para contatos: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: \_\_\_\_\_.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: \_\_\_\_\_.

Conta Bancária \_\_\_\_\_ Agencia \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_.

RG nr.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

\_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.**